

ANEXO III


PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
REF.: Licitação na modalidade Pregão Presencial  
n° 012/2023


Através do presente, credenciamos a Sra. **Dayane Pereira de Jesus**, portadora do RG 17.864.675 e do CPF n.º 113.547.516-47, a participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Biazi Telecomunicações Primavera Ltda** CNPJ n° 10.628.596/0001-22, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, firmar contrato em nome da outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante.

Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2023.



*Alvimar Biazi*  
ALVIMAR BIAZI

Reconhecimento  
de Firma no Verso



BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA

CNPJ: 10.628.596/0001-22

Biazi Telecomunicações Primavera Ltda

CNPJ:10.628.596/0001-22

Avenida Campo Grande. nº612

Cidade Primavera I

Primavera do Leste-MT CEP-78850-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTIIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
 DAYANE PEREIRA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 MGI7864675 PC MG

CPF  
 113.547.516-47

DATA NASCIMENTO  
 05/02/1995

FILIAÇÃO  
 DIONISIO PEREIRA DA SILVA  
 VERA LUCIA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06741381761

VALIDADE  
 27/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 17/11/2016

VALI DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2323568565

OBSERVAÇÕES

*Dayane Pereira de Jesus*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CUIABA, MT

DATA EMISSÃO  
 02/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

85468308916  
 MT652607705

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida  
 Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Autentico e dou fé que a presente impressão do documento eletrônico é cópia fiel da imagem constante do documento digital acessível através da WEB e foi por mim conferida a integridade e autenticidade no site. Dou fé.  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Atos de Notas e de Registro  
 Selo Digital - BYS-76107 R\$3.90  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Primavera do Leste - MT, 31 de outubro de 2023  
 EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA - Escrevente  
 Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventia 140

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida  
 Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 8  
 Valor Selo R\$28,90  
 Selo Digital: BYS 76110  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Primavera do Leste - MT, 31 de outubro de 2023  
 Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventia 140

*Handwritten signatures and initials*



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA**, CNPJ n° 10.628.596/0001-22, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial n° 012/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n° 7.218/2006.

Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2023.



**ALVIMAR BIAZI**

**BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA**

**CPF: 727.848.229-15**

**CNPJ: 10.628.596/0001-22**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Lei Complementar n° 123/2006).

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**REF: Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 012/2023**

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n° 012/2023 a o Sr. Alvimar Biazi portador (a) da C. I. RG n°7 18110 SSP MT e do CPF/MF n°. 727.848.229-15, representante da empresa **Biazi Telecomunicações Primavera Ltda**, CNPJ/MF n° 10.628.596/0001-22, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão n° 012/2023 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2023.



**ALVIMAR BIAZI**

**CPF: 727.848.229-15**

**BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA**

**CNPJ: 10.628.596/0001-22**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 10270813

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **25 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 01/11/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA**  
CNPJ 10.628.596/0001-22

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

*Dayme*

*Glomp*

*X*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160019963-2	10.628.596/0001-22	09/02/2009	09/02/2009

Endereço Completo:

AVENIDA CAMPO GRANDE 612 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MEDIANTE AUTORIZACAO DO ORGAO COMPETENTE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E COMUNICACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPCAO DA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E PERIFERICOS, O ATENDIMENTO TELEFONICO A SOLICITACOES DE CONSUMIDORES OU DE ATENDIMENTO A RECLAMACOES, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA, ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER

Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	727.848.229-15	ALVIMAR BIAZI	xxxxxxx	R\$ 99.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/09/2023

Número: 2861553

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000977597 e visualize a certidão)



23/174.815-9

*Gláucia*  
*Wend*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO BIAZI LTDA	xxxxxxx	2861553	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCELO BIAZI EIRELI	xxxxxxx	2639455	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
BIAZI TELECOMUNICACOES LTDA EPP	5120130546-3	51600199632	xx	TRANSFORMAÇÃO
J. Q. DE BRITO ME	5110168045-9	51201305463	xx	TRANSFORMAÇÃO

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190041540-3	10.628.596/0003-94	AVENIDA BRASIL, 1015, BAIRRO UNIAO, 78870-000, PARANATINGA/MT
5190043375-4	10.628.596/0004-75	AVENIDA BRASIL, 160, BAIRRO CENTRO, 78800-000, POXOREU/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 31 de Outubro de 2023 16:39

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000977597 e visualize a certidão)



23/174.815-9




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600199632

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300178146

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE

Local

22 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Daupme*

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

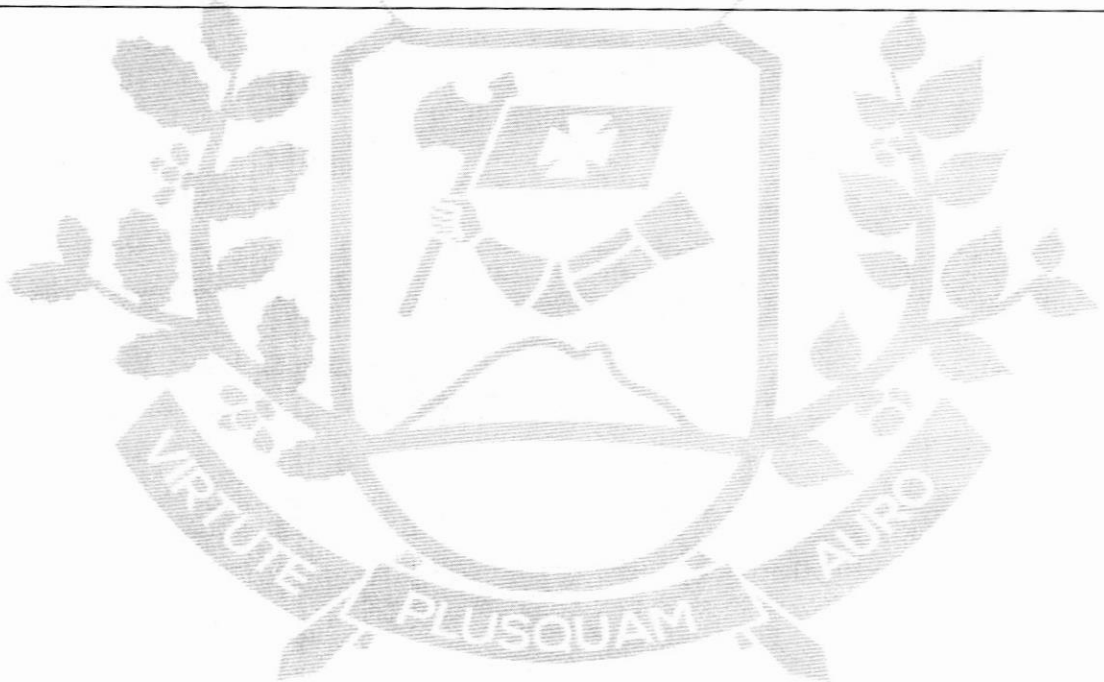
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/155.006-5	MTP2300178146	22/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.848.229-15	ALVIMAR BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
866.097.771-87	MARCELO BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### MARCELO BIAZI LTDA

MARCELO BIAZI, nacionalidade brasileira, nascido em 27/08/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n. 866.097.771-87, CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG n. 11190337 SJ/MT, residente e domiciliado em Primavera do Leste/MT, na Rua Poxoreo, n. 1478, Jardim Riva, CEP 78850000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial MARCELO BIAZI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600199632, com sede Av. Campo Grande, 612, Sala 03, Centro Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.628.596/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 e consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social da empresa passa a ser BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA;

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Campo Grande, 612, CIDADE PRIMAVERA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78.850-000.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social passa a ser:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MEDIANTE AUTORIZACAO DO ORGAO COMPETENTE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E COMUNICACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPCAO DA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E PERIFERICOS, O ATENDIMENTO TELEFONICO A SOLICITACOES DE CONSUMIDORES OU DE ATENDIMENTO

A RECLAMACOES, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA, ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLAUSULA QUARTA.** Retira-se da sociedade MARCELO BIAZI, detentor de 99.800 (00 (noventa e nove mil, oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais) integralizado;

Admita-se na sociedade ALVIMAR BIAZI, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n. 727.848.229-15, CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG n. 07181108 SSP/MT, residente e domiciliado em Primavera do Leste/MT, na Av. Campo Grande, 456, Cidade Primavera I, CEP 78850000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio MARCELO BIAZI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ de 99.800 (00 (noventa e nove mil, oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais) integralizado, ao sócio ALVIMAR BIAZI, da seguinte forma: venda a prazo em 4 parcelas em moeda corrente nacional, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais já recebidos na data deste instrumento, 2 parcelas mensais consecutivas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da data deste instrumento e R\$24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais) o valor da última parcela mensal, outorgando ao cessionário todos os direitos e obrigações inerentes à participação societária ora transferida.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), o capital social fica assim distribuído:

ALVIMAR BIAZI, com 99.800 (00 (noventa e nove mil, oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais) integralizado;

### ENCERRAMENTO DE FILIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial, com sede na cidade de Rondonópolis/MT, na Rua João Pedro da Silva, nº 1700, Jardim Tropical, CEP: 78.715110, inscrita no CNPJ nº 10.628.596/0002-03, NIRE: 51900393442.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ao sócio ALVIMAR BIAZI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

### DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA.** Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

**CLAUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALVIMAR BIAZI, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n. 727.848.229-15, CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG n. 07181108 SSP/MT, residente e domiciliado em Primavera do Leste/MT, na Av. Campo Grande, 456, Cidade Primavera I, CEP 78850000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600199632, com sede Av. Campo Grande, 612, CIDADE PRIMAVERA I, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.628.596/0001-22, resolve fazer a consolidação do seu contrato social, em conformidade as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na cidade de Primavera do Leste-MT, à Avenida Campo Grande, nº 612, Cidade Primavera I, em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, Cep: 78.850-000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto da empresa é:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Daupme*

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL

MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E COMUNICAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPÇÃO DA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E PERIFÉRICOS, O ATENDIMENTO TELEFÔNICO A SOLICITAÇÕES DE CONSUMIDORES OU DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, ATIVIDADES DE INTERCONEXÃO, SERVIÇOS DE CARRIER

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo da duração da empresa é de tempo indeterminado e o início de suas atividades foi em 09.02.2009.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem uma filial na cidade de Paranatinga/MT, na AVENIDA BRASIL, 1015, UNIÃO, PARANATINGA, CEP 78.870-000. Com capital destacado no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), inscrita no CNPJ nº 10.628.596/0003-94, NIRE: 51900415403.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem uma filial na cidade de Poxoréu/MT, na AVENIDA BRASIL, 160, CENTRO, POXORÉU, CEP 78.800-000, inscrita no CNPJ nº 10.628.596/0004-75, NIRE: 51900433754.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As atividades econômicas das filiais são: serviços de comunicação multimídia – scm, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e provedores de acesso às redes de comunicações.

**CLÁUSULA OITAVA.** O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representado por 99.800 (noventa e nove mil, oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALVIMAR BIAZI, com 99.800 (00 (noventa e nove mil, oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais) integralizado;

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da empresa caberá a(o) sócio ALVIMAR BIAZI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-las na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º O sócio que prestar serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Guayome*

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PRIMAVERA DO LESTE, 24 de agosto de 2023.

MARCELO BIAZI  
CPF: 866.097.771-87

ALVIMAR BIAZI  
727.848.229-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Luiz*

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

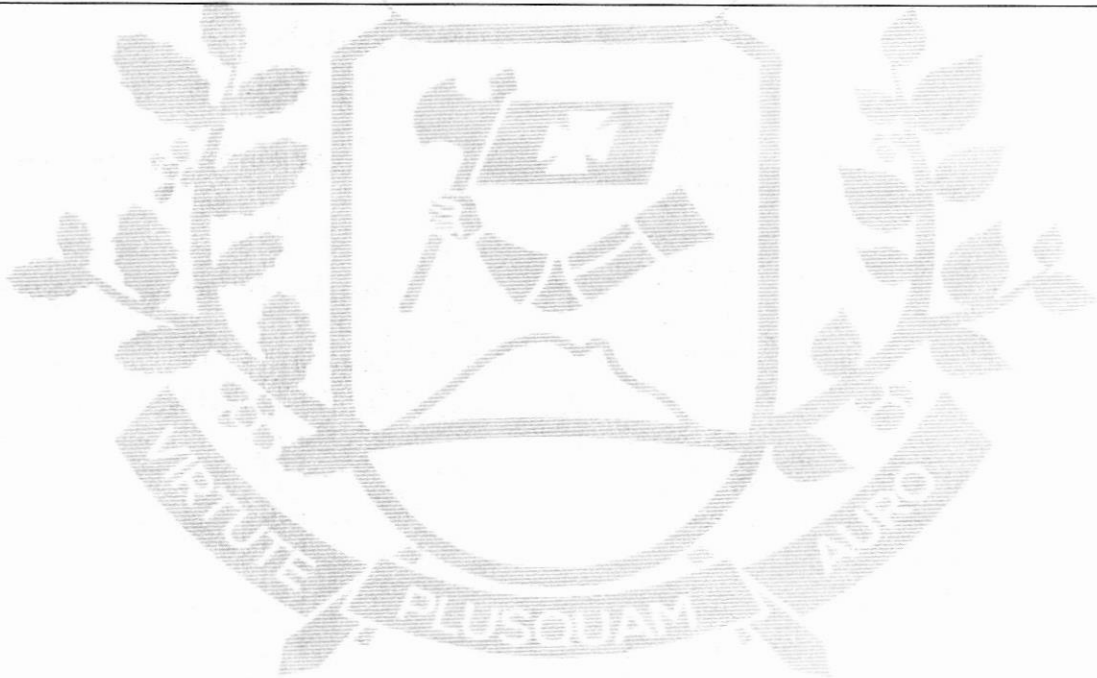
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/155.006-5	MTP2300178146	22/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.848.229-15	ALVIMAR BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
866.097.771-87	MARCELO BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Daupme*

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





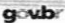

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


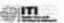

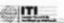
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, de CNPJ 10.628.596/0001-22 e protocolado sob o número 23/155.006-5 em 22/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2861553, em 22/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.848.229-15	ALVIMAR BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
866.097.771-87	MARCELO BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.848.229-15	ALVIMAR BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
866.097.771-87	MARCELO BIAZI	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2023, às 13:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/155.006-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança I5AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Gayome*

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



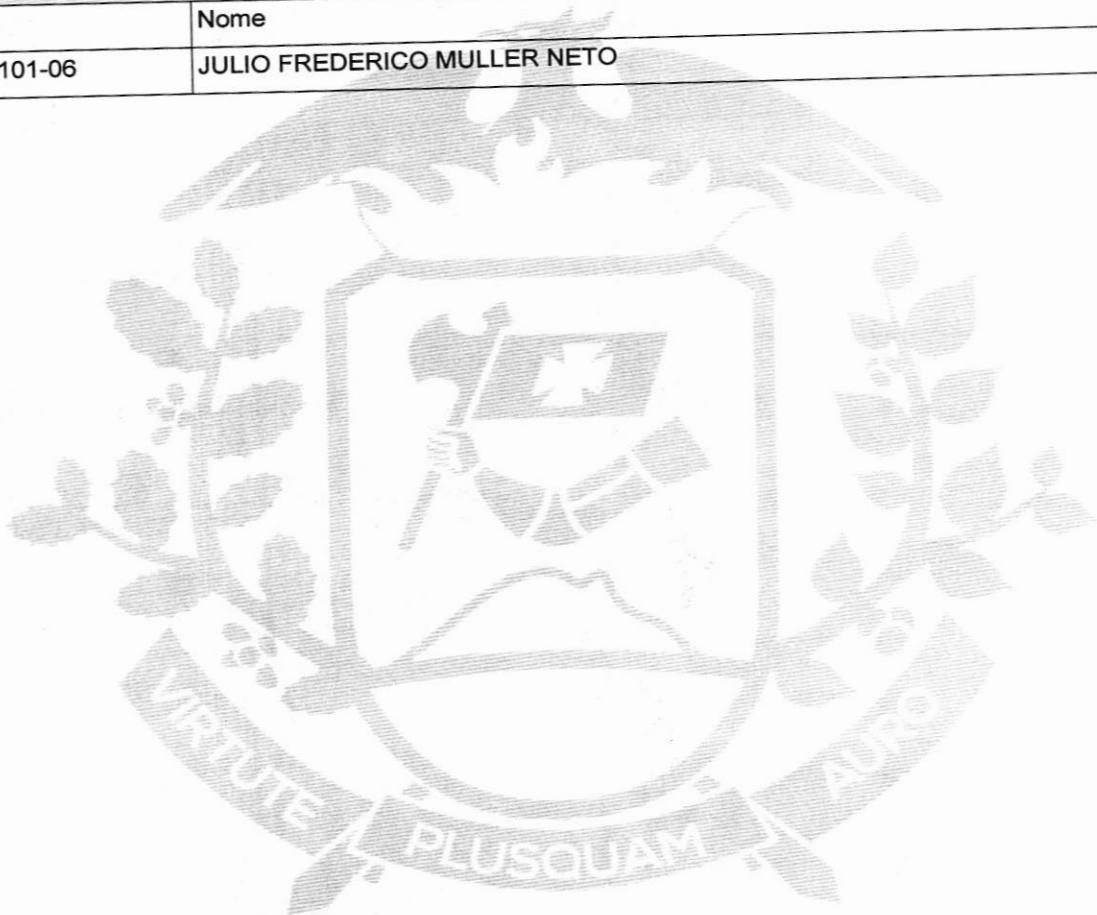
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

*Plinyo*  
*Julio*  
*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2861553 em 22/09/2023 da Empresa BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA, CNPJ 10628596000122 e protocolo 231550065 - 22/09/2023. Autenticação: 7179F2A9E689C17FC7B357C5CE9CE71FCB98052. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/155.006-5 e o código de segurança 15AO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

*Guayome*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCELO BIAZI LTDA**

CPF/CNPJ: **10.628.596/0001-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:42 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PDPM141123091442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LD

Glênio José Bezerra  
aut  
B



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIAZI TELECOMUNICACOES PRIMAVERA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.628.596/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:14:16 do dia 14/11/2023 , com validade até o dia 14/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cwIjrbq11zsz2IgARp4S

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Glênio Vinício Rzesend*